



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO / 2016

ELABORAÇÃO
Vanessa Gomes
EMITIDO EM: 09/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Vanessa Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Caio Marcus Dias Flausino**

**Gerente Administrativo
Ary Franco Junior**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Rafael da Costa Natera**

**Coordenadoria de Registros Escolares
Bethânia Belini Sanches**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 4 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 4 |
| 2. RELATÓRIOS..... | 5 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0031/2016, de 9 de setembro de 2016

Designa comissão organizadora da
I Semana de Ciência e Tecnologia
do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que organizará a I Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Avançado Tupã:

Ary Franco Junior
Bethania Belini Sanches
Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio
Rafael da Costa Natera
Fernando Mendonça Heck
Fabio Luiz Seribeli
João Domingos Augusto Pereira dos Santos
Fanley Bertoti da Cunha

Art 2º O presidente da comissão deverá ser eleito, entre seus membros, até 20 de setembro de 2016.

Art 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Definir o tema do evento;
- II. Definir a programação do evento, com a escolha dos temas das palestras, minicursos e outras atividades, convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades;
- III. Divulgar o evento e incentivar a participação tanto da comunidade acadêmica e quanto da comunidade externa no evento;
- IV. Prestar contas, quando couber, das ações de organização do evento;
- V. Realizar outras atividades que forem pertinentes ao evento.

Art 4º A I Semana de Ciência e Tecnologia será realizada no período de 17 a 21 de outubro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0032/2016, de 9 de setembro de 2016

Designa subcomissão para
permanência e êxito dos
estudantes do Câmpus
Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a subcomissão para permanência e êxito dos estudantes do Câmpus Avançado Tupã:

Ary Franco Junior
Bethania Belini Sanches
Danilo Basetto do Valle
Eduardo de Souza Palma Junior
Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio
João Domingos Augusto Pereira dos Santos
Rafael da Costa Natera
Selma de Fátima Vanderley

Art 2º O presidente da comissão deverá ser eleito, entre seus membros, até 20 de setembro de 2016.

Art 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Compreender a evasão no câmpus, examinando as taxas de evasão, retenção e conclusão em seu conjunto - Diagnóstico Quantitativo;
- II. Orientar, receber e organizar a análise da evasão e retenção, conhecendo e avaliando a complexidade de fatores que levam ao êxito ou à desistência do curso -
- III. Diagnóstico Qualitativo;
- IV. Articular e desenvolver as políticas institucionais que objetivam a permanência e o êxito dos estudantes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- V. Colaborar com a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações e Permanência e o Êxito dos Estudantes - CIPEE do IFSP no que tange à elaboração do "Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes", no intuito de definir políticas institucionais, metas, ações administrativas e pedagógicas.
- VI. Colaborar no desenvolvimento e consolidação do "Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes" monitorando as ações, avaliando a implementação e divulgando as ações e seus resultados.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0033/2016, de 12 de setembro de 2016

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º **INCLUIR** o servidor Eduardo de Souza Palma Junior.

Art 2º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Deborah Carolino da Fonseca
Eduardo de Souza Palma Junior
Fabiana Liar Agudo
Fabio Luiz Seribeli
Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio
Marcos Roberto Leite da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rafael da Costa Natera

Art. 2º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, entre outros.

Art. 3º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 4º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 5º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0034/2016, de 15 de setembro de 2016

Altera a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor José Roberto Martins Junior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, passará a ter a seguinte composição, no período de 15/09/16 a 17/12/16:

Cristiane Fernandes
Fanley Bertoti da Cunha
Fernando Mendonça Heck
Nelson de Abreu
Rafael da Costa Natera

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0035/2016, de 15 de setembro de 2016

Alterar os projetos institucionais do 2º semestre a serem desenvolvidos no Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR os Projetos Institucionais para o segundo semestre de 2016, na forma do anexo, do Câmpus Avançado Tupã.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0036/2016, de 15 de setembro de 2016

Dispõe sobre substituição em
período de férias do Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituir o Diretor Geral (CD3) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, por motivo de férias:

| Nome | Prontuário | Siape | Período |
|-------------------------|------------|---------|--------------------|
| Fanley Bertoti da Cunha | TP21475-9 | 2319458 | 19/09 a 25/09/2016 |
| Fabiana Liar Agudo | BI14636-5 | 2143712 | 26/09 a 03/10/2016 |

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0037/2016, de 15 de setembro de 2016

Constitui a subcomissão local para
auxiliar a coletadas informações
para o Relatório de Gestão 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a subcomissão local, que auxiliará a coleta de informações para o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016:

Fanley Bertoti da Cunha
Rafael da Costa Natera
Bethania Belini Sanches

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0038/2016, de 15 de setembro de 2016

Altera a portaria TUP.0016/2016 e designa novos membros para comporem a Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903, de 4 de novembro de 2015 e em conformidade com a Portaria 2.698, de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

ART 1º DISPENSAR a aluna Jandyra Possari da Silva

Art 2º INCLUIR o servidor Eduardo de Souza Palma Junior e o aluno Enzo Youhei Yoshii.

Art 3º A Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Avançado Tupã, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

1. Fanley Bertoti da Cunha
2. Ary Franco Junior
3. Cristiane Fernandes
4. Eduardo de Souza Palma Junior
5. Selma de Fátima Vanderley



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

6. Vanessa Romancene Pereira Gomes
7. Aluno: Enzo Youhei Yoshii

Art 4º As atribuições da comissão estão listadas no art. 21, da Portaria 2.698/2015.

Art 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-----------------|--------------------|------------------|
| SETEMBRO | 00 | 08 |

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|------------------|--------------------|------------------|
| JANEIRO | 00 | 00 |
| FEVEREIRO | 00 | 04 |
| MARÇO | 00 | 01 |
| ABRIL | 00 | 04 |
| MAIO | 00 | 00 |
| JUNHO | 00 | 04 |
| JULHO | 00 | 06 |
| AGOSTO | 00 | 10 |
| SETEMBRO | 00 | 08 |
| TOTAL/ANO | 00 | 37 |